



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 38 AO PLE Nº 35/2021

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021:

Acrescentar ao projeto/atividade 6201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS, da Fundação de Cultura da Cidade do Recife (FCCR), o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através da operação 00172 - RÁDIO FREI CANECA.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 25 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

JUSTIFICATIVA

A Rádio Frei Caneca FM é uma emissora pública recifense, criada por meio da Lei Municipal 6511, aprovada em 1960, em uma iniciativa do vereador Liberato Costa Jr. Em 2011 a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) concedeu outorga para o funcionamento da rádio no canal 268/E, na frequência 101.5 FM para a cidade do Recife. A emissora, ligada à Fundação de Cultura Cidade do Recife, começou a transmitir, em caráter experimental, com uma programação musical inovadora, em junho de 2016.

O nome da rádio é uma homenagem a Joaquim da Silva Rabelo, também conhecido como Frei Joaquim do Amor Divino Rabelo ou, simplesmente, Frei Caneca. O religioso tornou-se um dos líderes da Revolução Pernambucana de 1817 e da Confederação do Equador, em 1824.

RECIFE. Lei Nº 6511 de 8 de novembro de 1960. Dispõe de instalação de uma estação de rádio-emissora. Disponível em: <http://leismunicipa.is/sdhof>. Acesso em outubro de 2021.

De forma pioneira, a Rádio Frei Caneca tem contribuído para valorizar e fortalecer a cultura e a educação na nossa Cidade, através de uma programação plural, entregando para seus ouvintes informação de qualidade e incentivando à cidadania.

Portanto, o objetivo desta Emenda Parlamentar é fortalecer as ações da Rádio Frei Caneca e garantir o cumprimento constitucional do papel didático da comunicação pública visando à difusão de conteúdos de interesse público e ampliando a capacidade analítica dos indivíduos. Destaco ainda que a Proposição em apreço é fruto do diálogo com os produtores culturais do Recife, jornalistas, radialistas e funcionários da Fundação de Cultura Cidade do Recife.

Diante da urgência da matéria e do compromisso que temos em atender às reivindicações do povo, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 25 de outubro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.
Proposição eletrônica P1918672468/2460. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

